

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO- PE, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO tradicionalmente que após a festa de Reis, é considerado feriado no âmbito do município de Lagoa do Ouro/PE

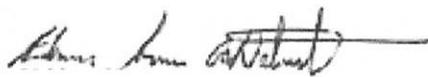
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo na segunda-feira dia 16 de janeiro de 2023, facultando o expediente na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro, 13 de janeiro de 2023.



EDSON LOPES CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

